



**PORTARIA Nº 744, de 06 de julho de 2026**

*“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando** o **OFÍCIO Nº 629/2026**, solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Governança/Superintendência Geral de Gestão de Pessoas, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º REVOGAR**, dia 06 de julho de 2026, a **PORTARIA Nº 151**, de 29 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 1756, que concedeu gratificação de 20% ao servidor **Hadryell Romaris Ferreira Galvão**, Gerente de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**José Batista Ferreira**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2936b0-06072026170605**